

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2020 DAS FACULDADES MAGSUL-

1. A Direção das Faculdades Magsul, no uso de suas atribuições, e atendendo à legislação vigente, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2020, exclusivamente para o 2º Semestre.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições : A partir do dia 01 de Junho de 2020- Horário das provas: **das 13h as 17h**

#### **Provas: DATAS PREVIAMENTE AGENDADAS**

2.1. Somente podem se inscrever e participar do processo seletivo das Faculdades Magsul os candidatos que tenham concluído, ou que possam concluir, antes da data de início das aulas, previstas para julho de 2020, o ensino médio e/ou equivalente, devidamente comprovado no ato da matrícula.

2.2. **Local: As provas serão realizadas nas dependências das Faculdades Magsul (Av. Presidente Vargas, 725 – Centro).**

2.3. Para prestar as provas é obrigatória a apresentação da **Via do Candidato do Requerimento de Inscrição** e do **Documento Oficial de Identidade**. Sem essa documentação, o candidato será **impedido** de prestar prova.

2.4. Os candidatos deverão comparecer ao local onde realizarão as provas com antecedência mínima de 30 minutos.

2.5. A Via do Candidato do Requerimento de Inscrição, o Documento Oficial de Identidade e uma **CÓPIA DA IDENTIDADE**, durante a realização das provas, deverão ficar colocados sobre a mesa do candidato, em lugar visível.

2.6. Não será permitida a entrada de candidatos no recinto das provas portando **MÁQUINAS DE CALCULAR OU QUALQUER ARTIFÍCIO PARA CÁLCULO E RESOLUÇÃO DE QUESTÕES**, bem como qualquer equipamento de telecomunicação (telefone celular, telemensagem, etc.) e boné.

2.7. O Cartão de Respostas deverá ser preenchido com caneta esferográfica **AZUL OU PRETA**, devendo o candidato ser portador desse material.

2.8. Não haverá, em hipótese alguma, substituição do Cartão Resposta.

2.9. Nenhum candidato poderá sair da sala antes de completar 01 (uma) hora de prova.

2.10. Ficarão na sala até o final das provas os 03 (três) últimos candidatos, até que todos terminem.

2.11. Não será permitido fumar na sala de realização das provas.

### 3. PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo Integrado DE INVERNO /Vestibular 2020 estarão abertas, de segunda a sexta-feira, **de 01 de junho a 30 de julho de 2020**, no site da IES.

#### **Taxa de Inscrição**

3.1 A taxa de Inscrição será de R\$ 30,00 (Trinta reais);

3.2 Em nenhuma hipótese, será devolvida a importância cobrada a título de taxa de Inscrição;

3.3 O pagamento da taxa de Inscrição, feito após a data de encerramento das Inscrições, não será considerado para efeito de Inscrição;

3.4 É considerado inscrito no Processo Seletivo o candidato com a Ficha de Inscrição corretamente preenchida e com o pagamento da taxa de Inscrição.

### 4. CURSOS OFERECIDOS

Modalidade/Habilitação	Atos Legais	Vagas Ofertadas	Turno	Duração
Pedagogia	Aut.Dec. nº 93110 de 13/08/1986. / Reconhecido Portaria nº 717 de 21/12/1989/ Renovação Rec. Port. SERES/ MEC nº 278 de 20/04/2018	65	Noturno	08 Sem.
Ciências Contábeis	Aut. Dec. 14/08/1995; Reconhecido Port. nº 2.110 de 01/10/2001; Renov. Rec. Port. SERES/MEC nº 270 de 03/04/2017, D.O.U. nº 65, de 04/04/2017.	61	Noturno	08 Sem.
Educação Física - Licenciatura	Aut. Port. nº 766 de 31/05/2000/Rec. Port. nº 3.755 de 24/10/05/Renovação Rec. Port. SERES/MEC nº 794, de 14/12/2016, D.O.U. nº 240, de 15/12/2016.	37	Noturno	08 Sem.
Ciências Biológicas	Aut. Pela Portaria nº 23 de 10/01/2007, publicada no D.O.U. nº 08 de 11/01/2007/ Reconhecimento Portaria SERES/MEC. nº 251 de 10/12/2013. Renovação Rec. Port. SERES/MEC nº 1094, de 24/12/2015, D.O.U nº 249, de 30/12/2015.	36	Noturno	08 Sem.
Tecnólogo em Estética e Cosmética	Autorizado pela Portaria nº 239 de 05/03/2015 – D.O.U. nº 44 de 06/03/2015.	10	Noturno	06 Sem.
Agronomia	Autorizado pela Portaria nº 199 de 02/06/2016 - D.O.U. nº106, de 06/06/2016.	80 05	Diurno Noturno	08 Sem. 10 Sem.

## 5. PROVA DO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL –

5.1. O Processo Seletivo aferirá conhecimentos em nível de Ensino Médio. O conteúdo das provas do referido Vestibular segue as quatro áreas do conhecimento: Linguagens e códigos e suas tecnologias, que abrange o conteúdo de Língua Portuguesa (Gramática e Interpretação de Texto), Matemática e Raciocínio Lógico e Conhecimentos Gerais; e Redação. Sendo Língua Portuguesa e Matemática com Peso 2

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1.- **Classificação da seleção:** A redação é classificatória e decisória. Portanto, o candidato que obtiver nota zero na redação, ou ainda, deixar de entregar, estará desclassificado. Para a prova de redação, serão observados os seguintes critérios: a) ortografia; b) estruturação; c) informatividade; d) coesão; e) coerência; f) Adequação à proposta temática; g) cumprimento mínimo de linhas;

A prova de redação em língua portuguesa terá valores de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); tendo um percentual mínimo de aproveitamento de 4,0 (quatro), ou seja 40%. Com peso 2.

## 7. PROGRAMAS DE APOIO

Os cursos em atividade das **Faculdades Magsul** estão credenciados no Programa Universidade para Todos (Prouni) do MEC – <http://prouniportal.mec.gov.br>, no Programa Vale Universidade do Governo Estadual – [www.sedhast.ms.gov.br](http://www.sedhast.ms.gov.br), e no Crédito da Faculdade – e-mail: [gestaocreditomagsul@terra.com.br](mailto:gestaocreditomagsul@terra.com.br)

## 8. MATRÍCULA

8.1. Serão considerados classificados e chamados à matrícula os primeiros colocados, até o preenchimento do número de vagas oferecidas para cada curso.

8.2. Havendo vagas remanescentes em qualquer dos cursos, a IES poderá preenchê-las com os candidatos não eliminados de outra opção de carreira.

8.3. O resultado será divulgado **2 dias** após a realização da Prova no site, no período vespertino.

8.4. As matrículas serão realizadas, de forma online via e-mail e/ou whatsapp, no período vespertino.

8.5. O não comparecimento no prazo previsto implica em desclassificação do candidato.

8.6. Poderá ser devolvido 60% do valor da matrícula, caso o aluno comprove que efetuou-a em uma outra Instituição, no prazo de trinta dias a contar da data da matrícula.

8.7. As turmas poderão ser unificadas caso haja redução de 50% em seu contingente, seja por trancamentos, desistências ou transferências, funcionando apenas no horário noturno.

8.8. As turmas só serão formadas com um número mínimo de 30 candidatos matriculados, não formando a turma a taxa da matrícula será devolvida.

## 9. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

### 9.1. Para matrícula no 1º semestre dos cursos oferecidos, o candidato deverá apresentar:

- Histórico Escolar comprovando a conclusão do Ensino Médio ou documento comprobatório equivalente (original e 2 cópias)
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio (original e 2 cópias)
- Certidão de nascimento ou casamento (original e 2 cópias)
- Documento oficial de Identidade (original e 2 cópias)
- Título de Eleitor com biometria (original e 2 cópias)
- Prova de que está em dia com as obrigações militares (original e 2 cópias)
- 1 foto 3x4
- CPF (original e 1 cópia)
- Comprovante de residência (1 cópia)
- Contrato de Prestação de Serviços
- Carteira Fronteira- RNE ( caso estrangeiro)

9.2. Para os aprovados no curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, no ato da matrícula, é **OBRIGATÓRIA** a apresentação do EXAME MÉDICO de aptidão física, bem como será **OBRIGATÓRIO** o uso de **uniforme**, padronizado pela Instituição, para todas as aulas práticas de Educação Física (Quadra – Campo- Natação).

9.3. Para os aprovados no Curso de Ciências Biológicas – para as aulas de laboratório será obrigatório o uso do jaleco branco padronizado e luvas descartáveis por conta do aluno.

9.4. Para os aprovados no curso de Artes Visuais os seguintes materiais são por conta do aluno: materiais e avental para aulas práticas de acordo com modelo da IES.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as medidas de seguranças contra o contágio do COVID-19 serão adotadas;

10.3. Os candidatos deverão estar com máscara;

10.4. Os referidos seis meses deverão ser cursados aos sábados e no período de recesso/férias.

  
Drª Maria Fátima Viegas Josgrilbert  
Diretora Geral

Ponta Porã-MS, 01 de Junho de 2020